



Iate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO AVISO DE REGATA

Alterações em AZUL – (publicado 19/11/2025)

39º CAMPEONATO BRASILEIRO

**CLASSE
DINGUE**

18 a 23 de novembro de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE DINGUE**

**APOIO:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Brasileiro de Regata

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da classe Dingue estão disponíveis em <https://classedingue.com.br/regras-da-classe/>
- 1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 18 de novembro de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 A regata é aberta a todos os barcos da classe Dingue, cujos velejadores estejam em dia com sua respectiva federação estadual e com a Associação Brasileira da Classe Dingue (ABCD) conforme a Resolução N 01/2011 da ABCD – <https://classedingue.com.br/regras-da-classe/>.
- 4.2. Os competidores elegíveis poderão se inscrever através do link <https://forms.office.com/r/mLHZDmR9ma> ou por e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela;
- 4.3. Os seguintes documentos deverão ser apresentados para confirmação da inscrição até às 11h horas do dia 20/11/2025:
 - a) Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos até 20/11/2025 - Anexo 1);
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - c) Comprovante de pagamento da anuidade da Federação Estadual;
 - d) Comprovante de pagamento da anuidade da ABCD;
 - e) Ficha de medição assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamento no evento.
- 4.4. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento dos quesitos de elegibilidade e da verificação do pagamento da taxa de inscrição;
- 4.5. Velejadores de projetos sociais devidamente comprovados serão isentos da taxa de inscrição e anuidade da ABCD.

5. TAXAS

- 5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:
 - Pagamentos realizados até dia 31/10/2025 – R\$ 200,00 por barco;
 - Pagamentos realizados entre 01/11/2025 - até às 11h horas do dia 20/11/2025 – R\$ 300,00 por barco;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

18 de novembro	09h às 12h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
	13h às 17h	
19 de novembro	09h às 12h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
	13h às 17h	
20 de novembro	09h às 12h	Credenciamento, medição e pesagem.
	11h	Término das inscrições
	13h às 17h	Credenciamento, medição e pesagem.
21 de novembro	09h às 11h	Credenciamento e solução de pendências.
	11h	Cerimônia de Abertura
	11h20min.	Reunião de timoneiros
	13h	Regatas
22 de novembro	12h	Regatas
23 de novembro	12h	Regatas



Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 6.2. Estão programadas até 07 (regatas) regatas;
- 6.3. Até 3 regatas poderão ser disputadas por dia;
- 6.4. No último dia de regatas, nenhum sinal de partida será efetuado após as 15h:30min.

7. MEDIÇÃO E VISTORIA DO MATERIAL [NP] E [DP]

- 7.1. É obrigatória a medição do barco, equipamento e pesagem da tripulação antes da 1ª Regata, dentro do prazo estabelecido no item programação acima. As tripulações que precisarem colocar lastro nos barcos para compensar o peso, deverão efetuar a pesagem dos lastros no mesmo horário da pesagem da tripulação, lastros e as fitas para sua fixação, deverão ser trazidos por cada tripulação. A qualquer momento, durante o campeonato, um barco poderá ser selecionado para medição, pesagem e/ou verificação de equipamentos.
- 7.2. Cada barco deverá se apresentar para medição da seguinte maneira:
 - a) Retranca, Base e Tope separados, sobre o convés,
 - b) Leme e Bolina no interior do Cockpit, fora de capas,
 - c) Vela seca, Dobrada ou enrolada, no convés,
 - d) Barco seco, por fora e por dentro.
- 7.3. Os competidores poderão medir e usar apenas um casco, um mastro (base e tope), uma vela, uma retranca, uma bolina e um leme;
- 7.4. Em caso de avaria grave durante o campeonato, o material danificado poderá ser substituído após autorização e conferência da Comissão de Medição. Caso não tenha tempo hábil, o material deverá ser conferido na primeira oportunidade possível;
- 7.5. Conforme as Regras da Classe Dingue, o proeiro inscrito e confirmado ao final do prazo de inscrições não poderá ser substituído ao longo do Campeonato sob nenhuma hipótese.

8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

- 10.1. Serão utilizados percursos do tipo barla/sota e triangulo. As Instruções de Regata informarão outros percursos e/ou detalhes caso sejam necessários.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

- 12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
- 12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



15. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP] [DP]

15.1. Após a medição, os barcos inscritos serão obrigados a permanecer na sede do evento, nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

16. PRÊMIOS

16.1. Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias:

- **Juvenil** (Para timoneiros até 16 anos completos),
- **Senior** (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- **Master** (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- **Gran Master** (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- **Dupla Mista** (Para tripulações de sexo oposto),
- **Feminina** (Para tripulações do sexo feminino),
- **1.5** (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- **Estreante** (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).
- **Dingue Clássico** (barcos construídos antes da fabricação Holos).

16.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 20 de novembro de 2025.

16.3. A Cerimônia de Premiação será no dia 23 de novembro de 2025, logo após as regatas, no Salão Nobre.

17. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Através do presente, eu, _____ (nome do Pai, Mãe ou Responsável Legal), portador (a) da carteira de identidade nº _____, autorizo o menor _____ nascido (a) em ____ / ____ / _____, com _____ anos de idade, a participar do 39º Campeonato Brasileiro da Classe Dingue, a ser realizado nos dias: 20, 21, 22 e 23/11/2025, do Iate Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46) como tripulante do barco _____, numeral _____.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando as Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

Rio de Janeiro-RJ, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)